DECRETO Nº 12.525/2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público constante no Edital nº 001/2019, conforme o art. 2º do Decreto Municipal nº 11.19/2020.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando:

- A norma imposta através do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- A publicação do resultado final do Concurso Público e o término dos prazos estabelecidos para interposição de recursos,
- O término dos trabalhos da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso será prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo